

QUESTIONAMENTO Nº 01

LICITAÇÃO.COMHAPAR Nº 33/2025

Objeto: Execução de **40 unidades habitacionais**, destinadas às pessoas da Terceira Idade, compreendendo a elaboração de projetos, execução das unidades habitacionais, execução de infraestrutura e equipamentos com todos os seus componentes, em área localizada no município de **CIANORTE-PR**.

Informamos o cadastro de questionamentos por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e respostas, elaboradas pela área técnica, seguem abaixo:

- **PERGUNTA 1** – O recurso para execução da obra é próprio ou é proveniente de repasse, convênio ou financiamento?

RESPOSTA: *Os recursos para a execução do empreendimento são próprios do Estado do Paraná e constam na Informação Orçamentária nº 541/2025, documento integrante do processo sid nº 22.483.139-0.*

- **PERGUNTA 2** – Qual percentual encontra-se na destinado para execução da obra?

RESPOSTA: *Os percentuais previstos para o pagamento dos diversos serviços para a execução do empreendimento (serviços técnicos, serviços gerais, infraestrutura, equipamentos comunitários e outros) encontram-se discriminados no documento Tabela de Medição e Faturamento_Cianorte_11Etapa_Idoso, documento integrante do Volume Técnico do Edital.*

- **PERGUNTA 3** – Caso o dinheiro não esteja 100% disponível para liquidação das medições de execução da obra, qual a regra de repasse para conta que irá liquidar as faturas de medição da construtora?

RESPOSTA: *Os recursos integrais para execução do empreendimento tem previsão orçamentária e os pagamentos serão executados conforme sistemática do item 7 do Edital “CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO”.*

- **PERGUNTA 4** – O processo de pagamento das medições e fiscalização da obra será feito pela própria licitante ou há envolvimento de outro órgão?

RESPOSTA: *Os pagamentos e a fiscalização serão efetuados pela Contratante COHAPAR com indicação, através de Ato Administrativo, do gestor e fiscal do contrato. Não há envolvimento de outro órgão.*

- **PERGUNTA 5** - A fiscalização da execução da obra será feita pelo órgão licitador ou existe o envolvimento de outro órgão?

RESPOSTA: *Conforme item 5.13 do Edital, “as medições dos serviços serão realizadas pela fiscalização da CONTRATANTE, em conjunto com um representante da contratada, a*



contar da data da emissão da Ordem de Serviço, baseada nos serviços realmente executados".

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente da Comissão Especial de Contratação



ePROTOCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO01LC33.2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 14/11/2025 14:49 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.483.139-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 14/11/2025 14:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: